

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
No. 0905.01/2022-03

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "MARI FERNANDEZ" DURANTE AS FESTIVIDADES DO CHITÃO QUE SE REALIZARÁ DIA 16 DE JULHO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "MARI FERNANDEZ" DURANTE AS FESTIVIDADES DO CHITÃO QUE SE REALIZARÁ DIA 16 DE JULHO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação.

O Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada à Av. Oliveira Paiva, No. 1600, Sala 111, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.858.720/0001-70, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica através de diversos serviços prestados no âmbito nacional, conforme documentos e ainda por não haver nada que desabone sua conduta, como também por possuir em seu quadro societário a própria artista consagrada pela mídia nacional **MARIANA FERNANDES DE SOUSA "MARI FERNANDEZ"**, inscrita no CPF sob o No. 615.035.883-60, conforme consta no contrato social, aditivos e demais documentos



regi
strados na Junta Comercial do Ceará – JUCEC acostados aos autos do referido processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela empresa acima referida foi de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por está compatível com a realidade mercadológica.

Cedro-CE, 09 de maio de 2022.


Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral